



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

12499 - Resumo Expandido - Trabalho - XXVI Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste – Reunião Científica Regional Nordeste da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – ANPEd Nordeste (2022)

ISSN: 2595-7945

GT26 - Educação do Campo

EDUCAÇÃO DO CAMPO NO ENSINO MÉDIO: um olhar sobre a perspectiva agroecológica no currículo escolar cearense

Raniere de Carvalho Almeida - UNIVASF - Universidade Federal do Vale do São Francisco

Adelson Dias de Oliveira - UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

EDUCAÇÃO DO CAMPO NO ENSINO MÉDIO: um olhar sobre a perspectiva agroecológica no currículo escolar cearense

1 INTRODUÇÃO

A educação do campo compreende a formação de sujeitos para a convivência com o campesinato, tanto agricultores, pecuaristas, pescadores quanto estudantes rurais e urbanos, a partir de um currículo integrado, que reconheça o tempo, espaço e os seres que o transforma. O desenvolvimento socioeconômico, cultural e ambiental passa pelo campo, exigindo da sociedade, através da escola e outras instâncias, a consolidação de uma educação universal voltada para todos, favorecendo aprendizagens significativas.

A educação do campo representa um projeto educacional ligado ao campesinato, às populações rurais, seu território, cultura e identidade, movimento de resistência ao capital, a partir da escola. A educação do campo de base agroecológica está presente no currículo do Ensino Médio cearense? A questão problematizadora norteia o estudo exploratório de natureza básica e abordagem qualitativa (LIMA e FERNANDES, 2018).

A pesquisa objetiva investigar a ocorrência de saberes ligados ao campesinato agroecológico no Ensino Médio cearense. Assim, utilizou-se a revisão literária, a partir de estudo bibliográfico-documental associado à observação. Foram realizadas coletas de dados em bases de domínio público no período de 23/07 a 04/09/2022, empregando-se descritores relacionados ao tema e o estudo de conteúdo para análise.

Este trabalho apresenta quatro subseções em seu desenvolvimento: educação como direito fundamental; educação do campo e campesinato; educação do campo e sustentabilidade; e

campesinato no currículo cearense. Traz ainda a conclusão com suas considerações e as referências utilizadas.

2 DESENVOLVIMENTO

A pesquisa contempla a educação como princípio básico, capaz de construir uma sociedade justa, humanitária, valorizando as populações e seus variados saberes, alicerçados nos territórios originários com sua cultura e identidade, a exemplo do campesinato. Foram adotadas 14 fontes bibliográfico-documentais relacionadas ao objeto de estudo, visando discutir a educação do campo em uma perspectiva agroecológica e sua identificação no currículo escolar cearense.

2.1 Educação como direito fundamental

O Art. 205 da Constituição Federal brasileira traz a educação como um direito de todos e dever da família e do Estado, devendo ser incentivada pela sociedade e ser acessível a todos de forma universal e gratuita, independente de crença, raça, gênero, ideologia e situação econômica (BRASIL, 1988).

A Lei de Diretrizes e Bases (LDB 9.394/96) diz que a educação é inspirada em princípios de liberdade e ideais de solidariedade humana. Sua finalidade é o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, favorecendo a inclusão e equidade entre os sujeitos e sua ascensão social. Ela concebe a educação como um processo ao longo da vida, compreendendo a família, convivência humana, o trabalho, as instituições de ensino e pesquisa, além dos movimentos organizados pela sociedade em uma perspectiva plural, focando sua função social no tocante à formação integral dos sujeitos (BRASIL, 1996).

Ensinar requer comprometimento para a formação de uma sociedade livre com justiça, respeito e compreensão. A educação deve culminar com responsabilidade social, transformando consciências ingênuas em consciências críticas, possibilitando aos sujeitos enxergar a realidade, construir um território justo, equânime, onde todos possam ser valorizados em sua essência (FREIRE, 1967).

2.2 Educação do campo e campesinato

A educação do campo pode oferecer o ensino fundamental e/ou médio na área rural, apresentando currículo diferenciado, atendendo as famílias que lidam com a agricultura e outras atividades ligadas a terra, água e outros recursos naturais, aproximando a realidade campesina da proposta escolar e seu modelo de ensino aprendizagem (SALINA, 2020).

Para Fernandes (2022) o campesinato é uma das organizações sociais mais antigas da humanidade. Participou da construção de sociedades e das transformações políticas das sociedades modernas. Sua principal bandeira é lutar pela terra e o território, tendo a escola como campo de formação política, luta e resistência.

O campesinato busca estratégias para a sustentabilidade, pois a agricultura camponesa resiste aos modelos hegemônicos de produção capitalista. A educação do campo relaciona-se à disputa de projetos para o campo, vinculada à luta pela reforma agrária, movimentos sociais e suas bandeiras (LIMA e FERNANDES, 2018).

A educação do campo surge em contrapartida à tradicional, buscando estabelecer um formato de ensino voltado à população rural. Esse tipo de escola busca construir vínculos com produtores, consolidando um modelo de ensino-aprendizagem que priorize valores e práticas tradicionais, resistindo à desconstrução colonialista (SALINA, 2020).

O processo migratório, referente ao deslocamento populacional do campo para a cidade ou para outras regiões, tem reduzido a quantidade de alunos nas escolas rurais e dado aos governantes argumentos para fechar essas instituições e deslocar alunos para a zona urbana onde o ensino tem outras características (RODRIGUES *et al.* 2017).

De acordo com o Censo Escolar do INEP, entre 2000 e 2021 foram fechadas 151.785 escolas no Brasil, sendo 104.385 delas em territórios rurais e 47.400 urbanos. Só em 2020, aproximadamente 291 escolas rurais no estado do Pará encerraram suas atividades, evidenciando a negação ao direito à educação (BRASIL, 2022).

O fechamento de instituições do campo contraria o direito à educação como política pública. Conforme o Art. 3º da LDB são princípios: acesso e permanência, liberdade, pluralismo de ideias, tolerância, gratuidade, valorização profissional e da experiência extra escolar, vinculação ao trabalho e práticas sociais. Logo, transferir o campesino do seu território para outro provoca contrariedade (BRASIL, 1996).

2.3 Educação do campo e sustentabilidade

Para Lima e Fernandes (2018) a educação do campo é um projeto de educação e sociedade que defende perspectivas para o campesinato, construídas como alternativas contrárias ao capital. As lutas camponesas são contínuas e mutáveis, intensificando-se a ponto de adquirir novos significados. Boff (2012) afirma que um dos pressupostos da educação do campo é a Agroecologia, por remeter a ideia de sustentabilidade, recursos naturais preservados, acesso às gerações futuras, manter a vitalidade e integridade da Terra, preservando seus ecossistemas, elementos químicos e ecológicos.

A sustentabilidade está inclusa na educação e é responsabilidade de todos os sujeitos. O Art. 225 da CF diz que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, de uso comum e essencial à qualidade de vida, devendo o poder público e a coletividade defendê-lo e preservá-lo para essa e as futuras gerações (BRASIL, 1988).

A Agroecologia como perspectiva do desenvolvimento sustentável deve estar presente na educação, nos currículos das escolas, evitando alguma intervenção precipitada de algum sujeito que dispõe de precárias informações. Ela é responsável pela formulação de estratégias de desenvolvimento rural sustentável (CAPORAL e COSTABEBER, 2003).

A escola é espaço de construção, difusão do conhecimento e transformação social. Um ambiente propício para consolidar a sustentabilidade em uma perspectiva agroecológica. A educação do campo pode contemplar saberes ecológicos ligados à agricultura familiar,

propiciando a sustentabilidade e assegurando condições que tornam viável a vida no planeta Terra (PÓVOAS, 2015).

A dimensão ambiental da sustentabilidade é pressuposto da educação do campo e sua perspectiva agroecológica presente no campesinato e suas ruralidades. A sustentabilidade ambiental é necessária, assim todos perceberão a importância de adotar medidas que provoquem a redução da quantidade de resíduos e poluição, adotar medidas através da conservação e reciclagem de energia e seu reuso. As escolas, centros de educação rural ou colégios agrícolas possuem um currículo transversal em sintonia com práticas educativas sustentáveis de interesse da coletividade (BRASIL, 1996).

2.4 Campesinato no currículo cearense

As instituições de ensino são autônomas pedagogicamente. Porém, buscam estar alinhadas a um currículo local, estadual e/ou nacional, que contemple uma matriz de saberes com habilidades e competências que o estudante deve desenvolver ao longo da sua vida escolar, tornando-se sujeito crítico e participativo (BRASIL, 1996).

As escolas de ensino médio mantidas pelo Governo do Ceará buscam seguir as diretrizes nacionais de ensino, matriz curricular própria, que consolida uma educação plural, contextual, que compreende e valoriza a realidade dos seus sujeitos. A coleção Escola Aprendiz, publicada em 2009 pela SEDUC, buscou subsidiar a construção do currículo da rede estadual, a partir de apresentação de conteúdos e competências em uma ótica interdisciplinar (CEARÁ, 2009).

A Secretaria do Meio Ambiente em parceria com a SEDUC desenvolve projetos como o Selo Escola Sustentável, para inserir a educação ambiental no planejamento escolar e a interdisciplinaridade com a natureza, reduzir os impactos ambientais nas escolas, promover a melhoria da qualidade de vida e trabalho, estimular o uso racional dos recursos, incentivar boas práticas socioambientais nas escolas (CEARÁ, 2017).

Em 2019 foi publicado o Documento Curricular Referencial do Ceará para a educação infantil e ensino fundamental, o qual incentiva as crianças a plantarem árvores, hortaliças e jardins no pátio da escola, a interação do ser humano, meio ambiente e sociedade, a ecologia e educação ambiental no contexto da escola do campo estabelecendo sustentabilidade e vida de qualidade para todos, além da preservação e defesa do meio ambiente, a partir do protagonismo estudantil (CEARÁ, 2019).

Em 2021 foi lançada a Matriz de Conhecimentos Básicos, que traz temas como sustentabilidade, desenvolvimento sustentável, ecologia, ambientalismo, ecossocialismo ética socioambiental, ecofeminismo, meio ambiente e natureza nas disciplinas de Geografia, Filosofia, História, Química, Sociologia e Educação Física, como questões ambientais do passado e presente, ética contemporânea, sociedade e espécie humana, e contexto social (CEARÁ, 2021).

Com a implantação da educação de tempo integral e Novo Ensino Médio, as escolas cearenses passaram a inserir nos seus Projetos Político-Pedagógicos o meio ambiente e a sustentabilidade, ofertados, além desses saberes na base comum, itinerários ligados ao campo

agroecológico como Permacultura, Medicina Popular, Manejo de Água e Horta na Escola (CEARÁ, 2020).

3 CONCLUSÃO

O currículo escolar do Ensino Médio cearense contempla, entre outros saberes, a perspectiva agroecológica, possibilitando que os jovens e adultos que estudam nas instituições da rede estadual em suas diferentes modalidades possam acessar conhecimentos transversais relacionados ao campesinato e as ruralidades, tornando o ato pedagógico uma ação inclusiva, significativa e de resistência, por compreender e valorizar a diversidade dos sujeitos em seus contextos, culturas e identidades.

O Ensino Médio no Ceará busca educar para a vida, a partir de um currículo integrado e ensino pautado na sustentabilidade, conforme os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Apesar dos avanços, a consolidação da educação do campo em uma perspectiva agroecológica ainda representa um desafio para a escola pública, devido aos ataques promovidos pelo capital e a pressão política por um estado mínimo, onde direitos e liberdades são cerceados, pondo em risco a educação como princípio humano.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil 1988**. Brasília, DF.

BRASIL.Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Universidade Federal do Paraná. **V Seminário de Combate ao Fechamento das Escolas do Campo, Indígenas e Quilombolas no Estado do Pará**. Castanhal,PA. Disponível em: <https://portal.ufpa.br/index.php/ultimas-noticias2/13541-combate-ao-fechamento-das-escolas-no-campo-e-tema-de-seminario-no-campus-de-castanhal>. Acesso em: 08 ago. 2022.

CAPORAL, F.R.; COSTABEBER, J. A. **Segurança Alimentar e Agricultura Sustentável: Uma perspectiva Agroecológica**. Ciência e ambiente, SrtaMaria-RS, v.1. n.27, p.153-165,2003.

CEARÁ. Secretaria da Educação. **Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Catálogo dos Componentes Eletivos**. Fortaleza, 2021.

CEARÁ. Secretaria da Educação. **Matriz de Conhecimentos Básicos (MCB)**. Folha de Expediente. 100p. Gráfica Digital da SEDUC. Fortaleza, 2021

CEARÁ. Secretaria da Educação. **Metodologias de Apoio: matrizes curriculares para ensino médio**. Coleção Escola Aprendiz - Volume 1156p.; il. Fortaleza: SEDUC, 2009.

CEARÁ. Secretaria do Meio Ambiente. **Selo Escola Sustentável**. Fortaleza, 2017.

FERNANDES, B. M. **Campesinato**. Enciclopédia Latino Americana. Disponível em:

<http://latinoamericana.wiki.br/verbetes/c/campesinato>. Acesso em: 07 ago. 2022.

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

LIMA, E. A. C. R.; FERNANDES, S. A. de S. **Educação do Campo como projeto de desenvolvimento e de vida para o campo**. Revista NERA. Presidente Prudente v. 21, n. 45, pp. 50-71 Dossiê, 2018.

PÓVOAS, M. S. **O amor na sociedade de risco: a sustentabilidade e as relações-de afeto**. In: SOUZA, M. C. da S. A.de; ARMADA, C. A. **Sustentabilidade, meio ambiente e sociedade: reflexões e perspectivas** [e-book]. Umuarama: Universidade Paranaense – UNIPAR, 2015.

RODRIGUES. A. C. S; MARQUES, D. F; RODRIGUES, A. M; DIAS, G. L. **Nucleação de Escolas no Campo: conflitos entre formação e desenraizamento**. Educ. Real. 42 (02). Abr-Jun. 2017.

SALINA, A. **Educação do Campo: o que é e por que é importante?** Artigo. Napra.Org. Acesso em: <https://napra.org.br/2019/12/20/educacao-do-campo-o-que-e-e-por-que-e-importante/>. Disponível em: 10 ago. 2022.